

0373045-4, Antonio Marcos Pacheco Guabirola, por 6 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0373410-0, Paulo Cesar Mattar, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0373438-1, Zenio Resende Nogueira, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0374150-1, Maria Leticia Duarte Campos, por 6 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 22/12/2014; Masp 0374771-4, Maria Jose Pereira Alves, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 15/09/2014; Masp 0375999-0, Silvana Mara Barbosa, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/09/2014; Masp 0376218-4, Rita Moreira de Oliveira, por 6 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 16/09/2014; Masp 0376229-1, Vera Lucia Caetano, por 2 mês(es) referente(s) ao 1º e 2º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0376328-1, Dirce Mafalda Costa Gonçalves, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 21/10/2014; Masp 0376533-6, Maria de Fatima Nogueira Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0379825-3, Jose Luiz Felix da Cunha, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0379873-3, Patricia Furtado Veloso Borges, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0382087-5, Elizabeth Maria Belo, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0382127-9, Jarbas de Almeida Vieira, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0382142-8, Juscelino Afonso Pereira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/10/2014; Masp 0382273-1, Ozana dos Santos Rocha, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0382398-6, Ilma Oliveira Brasileiro Constantino, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0382409-1, Joana Daro Moraes Sales, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 22/09/2014; Masp 0382476-0, Suzan Martins de Assis, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0382962-9, Aluisio Batista Monteiro, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0383063-5, Maria Helena O de Mendonca, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0383123-7, Talma Lyria Rodrigues Braga, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 03/10/2014; Masp 0383173-2, Denise de Fatima Alves Correa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 15/09/2014; Masp 0383179-9, Edilma Gonçalves dos Santos Horta, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0383201-1, Giseldia Aparecida Fernandes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0383233-4, Livia Pereira David Maia, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0383318-3, Valeria Ribeiro da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0383320-9, Vanda Maria Pinto Versieux, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0383542-8, Ronedei Ribeiro Oliveira, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/08/2014; Masp 0383625-1, Deudselia Maria Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0383653-3, Inez Maria da Silva Temotoe, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0383778-8, Gianni Marcellino G Abranches, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0383812-5, Maria Jose da Veiga Fontes, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0383859-6, Deyse das Dores F Assuncao, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0383942-0, Lucia Helena de Souza Santana, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0383992-5, Zilda Donizetti da Silva, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 25/09/2014; Masp 0383996-6, Deborah Evita Mamede Machado, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0384153-3, Maria das Graças Mendes Barbosa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/09/2014; Masp 0384180-6, Marilda de Souza Siqueira, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0384216-8, Suely de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0384262-2, Hebert Munic Ferreira, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0384373-7, Maria Rufina Martins de Melo, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0384466-9, Angilias das Dores Fanciera, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0384502-1, Maria Goretti de Resende Sousa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0384533-6, Alice Aparecida Torres, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0384568-2, Denise Scalonis de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 29/12/2014; Masp 0384637-5, Maria Aparecida Reis Franciscuini, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0384718-3, Sandra Aparecida Amelino Dias, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0384719-1, Sandra Helena de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0384743-1, Vera Lucia dos Santos Lemes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 08/10/2014; Masp 0387059-9, Dirson de Carvalho, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0388034-1, Jose Gabriel Guimarães, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/09/2014; Masp 0388040-8, Jose Maria Ferreira Pinheiro, por 5 mês(es) referente(s) ao 3º e 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0455180-0, Michelle Cristina Batista E Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0905249-9, Carlos Alberto de Abreu Lima, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0913068-3, Maria da Gloria Botelho Reyna, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0913122-8, Aneli Pedrosa da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0913126-9, Sonia Cristina de Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 07/10/2014; Masp 0913384-4, Maria Cristina Lourenço, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0913389-3, Tannia Maria Pereira de Sa, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 13/10/2014; Masp 0913763-9, Dorvina Lelia Torres, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0913958-5, Antonia Carlos da Trindade, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0913973-4, Edna Maria de Oliveira, por 4 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 15/09/2014; Masp 0914190-4, Euzani Mara da Silva Nascimento, por 4 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 01/09/2014; Masp 0914197-9, Marcus Campelo Pereira, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0914592-1, Maria Jose Ribeiro dos Santos, por 5 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 11/08/2014; Masp 0914791-9, Elaine Maria de O Gonçalves, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0914807-3, Marlene Aredes Azevedo, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 0914847-9, Waldomiro Moreira E Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 0915041-8, Maria Tereza M Brandao Alves, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 26/08/2014; Masp 0915495-1, Fabiana Erica De Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 06/10/2014; Masp 1204805-4, Camila Araujo Camilo, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 01/10/2014; Masp 1206227-9, Marcelo De Sousa Xavier, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 01/10/2014.

19 610115 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0278498/1, Maurilio Da Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 12/05/2014, Masp 0289981/3, Maria Da Anunciação Fontenelle Mascarenhas Abjaid, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 11/09/2012, Masp 0295793/4, Lucia Porto Fonseca De Castro, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 01/04/2010, Masp 0367105/4, Valeria Normandia De Castro, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 22/01/2013, Masp 0371697/4, Margaretth Maria Coimbra Lima, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 13/07/2014, Masp 0372619/7, Niomar Maria De Almeida, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 02/11/2012, Masp 0376229/1,

Vera Lucia Caetano Gomes, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 02/06/2012, Masp 0376908/0, Pedro Cesar Martins, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 24/05/2011 e 4º quinquênio adm., a partir de 29/05/2014, Masp 0382941/3, Shirley Maria Da Silva Souza, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 12/09/2013, Masp 0383392/8, Rosângela Guimarães Ribeiro, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 17/11/2011, Masp 0384467-7, Antônio Maurício da Silva Lopes, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 02/11/2011; Masp 0913230/9, Nilceia De Almeida Garcia, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 24/05/2014, Masp 0914561/6, Selma Regina De Oliveira, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/03/2014, Masp 0917495/4, Sonia Sevesquim De Oliveira Barbosa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/11/2013, Masp 0919721/1, Sergio Antonio De Sousa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/03/2014, Masp 0919734/4, Marcio De Aguiar Pereira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 23/07/2014.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0278498/1, Maurilio Da Silva, a partir de 12/05/2014, Masp 0289981/3, Maria Da Anunciação Fontenelle Mascarenhas Abjaid, a partir de 11/09/2012, Masp 0376229/1, Vera Lucia Caetano Gomes, a partir de 02/06/2012, Masp 0384467/7, Antônio Maurício Da Silva Lopes, a partir de 24/05/2013, Masp 0913230/9, Nilceia De Almeida Garcia, a partir de 24/05/2014, Masp 0914561/6, Selma Regina De Oliveira, a partir de 20/03/2014, Masp 0917495/4, Sonia Sevesquim De Oliveira Barbosa, a partir de 26/11/2013, Masp 0919721/1, Sergio Antonio De Sousa, a partir de 20/03/2014.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0295793-4, Lucia Porto Fonseca De Castro, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 16/12/2012; Masp 0384148-3, Maria De Fatima Frota Lacerda Moraes, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 30/08/2013; Masp 0384467-7, Antônio Maurício da Silva Lopes, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 08/10/2013 e 7º quinquênio adm., a partir de 08/10/2013, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0384148-3, Maria De Fatima Frota Lacerda Moraes, a partir de 30/08/2013; Masp 0384467-7, Antônio Maurício da Silva Lopes, a partir de 08/10/2013, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0278498-1, Maurilio da Silva, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 14/05/1991 e 2º quinquênio adm., publicado em 10/05/1996 com vigência em 28/10/1995, conforme nota técnica nº. 760/2014; Masp 0289981-3, Maria Da Anunciação Fontenelle Mascarenhas Ab, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 31/10/1991 com vigência em 06/08/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 10/02/2001 com vigência em 17/09/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 10/02/2001 com vigência em 16/09/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 26/11/2002 com vigência em 15/09/2002 e 5º quinquênio adm., publicado em 12/10/2007 com vigência em 14/09/2007, conforme nota técnica nº. 740/2014; Masp 0366465-3, Rosa Maria Marques Figueira dos Santos, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 13/03/2007 com vigência 25/05/2000 e 3º quinquênio adm., publicado em 13/03/2007 com vigência em 24/05/2005, conforme nota técnica nº. 764/2014; Masp 0376229-1, Vera Lucia Caetano Gomes, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 22/09/1992 com vigência em 09/06/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 07/08/1997 com vigência em 08/06/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 26/07/2002 com vigência em 07/06/2002 e 5º quinquênio adm., publicado em 14/07/2007 com vigência em 06/06/2007, conforme nota técnica nº. 769/2014; Masp 0376908-0, Pedro César Martins, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 24/10/2001 com vigência em 11/06/2001 e 2º quinquênio adm., publicado em 04/10/2006 com vigência em 10/06/2006, conforme nota técnica nº. 747/2014; Masp 0382271-5, Olinda Maria Nasser Dias, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 12/05/2012 com vigência em 30/03/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 12/05/2012 com vigência em 29/04/1997, 3º quinquênio adm., publicado em 12/05/2012 com vigência em 28/04/2002, 4º quinquênio adm., publicado em 12/05/2012 com vigência em 27/04/2007 e 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 31/10/2013 com vigência em 03/09/2013, conforme nota técnica nº. 757/2014; Masp 0382941-3, Shirley Maria da Silva Souza, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/04/1992 com vigência em 14/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 12/02/2010 com vigência em 08/01/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 12/02/2010 com vigência em 04/01/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 12/02/2010 com vigência em 02/01/2005, conforme nota técnica nº. 767/2014; Masp 0383392-8, Rosângela Guimarães Ribeiro, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/04/1992 com vigência em 09/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 21/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 26/01/2002 com vigência em 20/11/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 23/01/2007 com vigência em 19/11/2006, conforme nota técnica nº. 766/2014; Masp 0384467-7, Antônio Maurício da Silva Lopes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 24/09/2011 com vigência em 18/08/1995, 2º quinquênio adm., publicado em 24/09/2011 com vigência em 16/08/2000, 3º quinquênio adm., publicado em 24/09/2011 com vigência em 16/08/2005 e 4º quinquênio adm., publicado em 24/09/2011 com vigência em 15/08/2010, conforme nota técnica nº. 762/2014; Masp 0914561-6, Selma Regina de Oliveira, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 08/10/1996 com vigência em 27/07/1996, 4º quinquênio adm., publicado em 31/05/2007 com vigência em 25/02/2004 e 5º quinquênio adm., publicado em 23/02/2010 com vigência em 20/03/2009, conforme nota técnica nº. 761/2014; Masp 0917495-4, Sônia Sevesquim de Oliveira Barbosa, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 05/05/1994 com vigência em 30/11/1993, 3º quinquênio adm., publicado em 16/01/1999 com vigência em 29/11/1998, 4º quinquênio adm., publicado em 24/12/2003 com vigência em 28/11/2003 e 5º quinquênio adm., publicado em 03/03/2010 com vigência em 14/12/2008, conforme nota técnica nº. 770/2014; Masp 0919721-1, Sérgio Antonio de Sousa, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 10/05/1994 com vigência em 10/02/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 22/01/2002 com vigência em 04/04/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 27/07/2004 com vigência em 03/04/2004 e 5º quinquênio adm., publicado em 17/07/2010 com vigência em 12/03/2009, conforme nota técnica nº. 763/2014.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0278498/1, Maurilio Da Silva, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 26/11/1990 e 2º quinquênio adm., a partir de 25/11/1995; Masp 0289981-3, Maria Da Anunciação Fontenelle Mascarenhas Ab, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 05/08/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 16/09/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 15/09/1997, 4º quinquênio adm., a partir de 14/09/2002 e 5º quinquênio adm., a partir de 13/09/2007; Masp 0366465-3, Rosa Maria Marques Figueira dos Santos, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 12/06/2000 e 3º quinquênio adm., a partir de 11/06/2005; Masp 0376229-1, Vera Lucia Caetano Gomes, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 07/06/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 06/06/1997, 4º quinquênio adm., a partir de 05/06/2002 e 5º quinquênio adm., a partir de 04/06/2007; Masp 0376908-0, Pedro César Martins, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 26/05/2001 e 2º quinquênio adm., a partir de 25/05/2006; Masp 0382271-5, Olinda Maria Nasser Dias, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 28/02/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 29/03/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 28/03/2002, 4º quinquênio adm., a partir de 27/03/2007 e 6º quinquênio adm., a partir de 03/08/2013; Masp 0382941-3, Shirley Maria da Silva Souza, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 13/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 14/01/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 10/01/2000, a partir de 08/01/2005; Masp 0383392-8, Rosângela Guimarães Ribeiro, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 08/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 20/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 19/11/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 18/11/2006; Masp 0914561-6, Selma Regina de Oliveira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 26/07/1996, 4º quinquênio adm., a partir de 26/02/2004 e 5º quinquênio adm., a partir de 21/03/2009; Masp 0917495-4, Sônia Sevesquim de Oliveira Barbosa, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 09/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 01/12/1993, 3º quinquênio adm., a partir de 30/11/1998, 4º quinquênio adm., a partir de 29/11/2003 e 5º quinquênio adm., a partir de 27/11/2008; Masp 0919721-1, Sérgio Antonio de Sousa, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 25/01/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 16/03/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 17/03/2004 e 5º quinquênio adm., a partir de 16/03/2009.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0382271-5, Olinda Maria Nasser Dias, a partir de 03/03/2009.

RESTABELECE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384467-7, Antônio Maurício da Silva Lopes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 06/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 04/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 03/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 03/11/2006.

19 610161 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014. Estabelecer diretrizes para a realização do Curso Autismo: Identificação de Sinais de Risco, na modalidade Educação à Distância. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011e, considerando: - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências; e - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.943, de 16 de setembro de 2014, que aprova as diretrizes para realização do Curso Autismo: Identificação de sinais de risco, na modalidade Educação à Distância.

RESOLVE: Art. 1º Estabelecer diretrizes para realização do Curso Autismo: Identificação de Sinais de Risco, na modalidade Educação à Distância, nos termos do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º Os Gestores Municipais de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde nível central e regional se comprometem liberar os profissionais que se inscreverem no Curso de que trata o art. 1º desta Resolução, nos termos do Anexo Único desta Resolução. Art. 3º Será disponibilizado, para a realização do Curso de que trata o art. 1º desta Resolução, o valor total de R\$ 299.528,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais). Parágrafo único. O recurso financeiro de que trata o caput deste artigo será acobertado pela Ação: 4209 – Fonte de Recursos: 10.1.

Art. 4º Em observância às eleições do ano de 2014, as condutas administrativas e funcionais realizadas no ano de 2014, deverão estar compatíveis à Resolução Conjunta SEGOV-SECRI-AGE Nº 01/2013 e Resolução nº 23.390/2013 do Tribunal Superior Eleitoral. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2014. JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 (disponível no site eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

19 610205 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.477, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014. Autoriza o ressarcimento, em caráter excepcional, do extraprolamento do procedimento 02.03.01.001-9 - Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora, com o tipo de financiamento MAC, para as competências janeiro a junho de 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando: - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.933, de 16 de setembro de 2014, que aprova, em caráter excepcional, o ressarcimento de extraprolamento do procedimento 02.03.01.001-9 - Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora, com o tipo de financiamento MAC, para as competências janeiro a junho de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Autorizar o ressarcimento, em caráter excepcional, do extraprolamento do procedimento 02.03.01.001-9 - Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora, com o tipo de financiamento MAC, para as competências janeiro a junho de 2014. Art. 2º O valor total a ser disponibilizado para pagamento do procedimento de que trata o art. 1º desta Resolução será de R\$ 1.827.564,68 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. O pagamento de que trata o caput deste artigo será efetuado com o resíduo da Portaria GM/MS nº 2.917/2012, macroalocado na PPI na forma de organização 090623 - Serviços Isolados de Hemodinâmica. Art. 3º O pagamento dos prestadores sob gestão estadual será efetuado conforme a diferença apurada entre os valores aprovados no processamento do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIASUS) de janeiro a junho de 2014 e os valores aprovados entre janeiro e junho de 2013 e encontram-se detalhados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Caso a produção apurada entre janeiro e junho de 2014 seja menor que o valor programado na Programação Pactuada Integrada (PPI) para essas competências, não haverá ressarcimento. Art. 4º O pagamento aos municípios que detêm a gestão de seus prestadores será realizado em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde conforme a diferença entre os valores apurados entre a produção de janeiro a junho de 2013 e a PPI de janeiro a junho de 2014, de acordo com o Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. Caso a produção considerada para essa apuração seja menor que o valor programado na PPI, não haverá ressarcimento. Art. 5º As Secretarias Municipais de Saúde dos municípios constantes no Anexo II desta Resolução, deverão encaminhar à Diretoria de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial (DI/S/SPA/SES-MG) em até 30 (trinta) dias após o repasse do recurso, o Relatório Circunstanciado comprovando o efetivo pagamento aos prestadores de serviços, na forma do Anexo III da Resolução SES/MG nº 1.066, de 13 de dezembro de 2006, sob pena de bloqueio dos próximos ressarcimentos.

Art. 6º Em observância às eleições do ano de 2014, as condutas administrativas e funcionais realizadas no ano de 2014 deverão estar compatíveis à Resolução Conjunta SEGOV-SECRI-AGE Nº 01/2013 e Resolução nº 23.390/2013 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2014. JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SUS-MG ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.477, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 (disponível no site eletrônicowww.saude.mg.gov.br).

19 610199 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.478, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014. Divulga o recebimento pelo município de Lagoa Santa do incentivo financeiro mensal para a Assistência de Média Complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), no âmbito Estado de Minas Gerais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011e, considerando: - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; e - a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.935, de 16 de setembro de 2014, que aprova o recebimento do incentivo financeiro mensal pelo município de Lagoa Santa para a Assistência de Média Complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), no âmbito do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE: Art. 1º Divulgar o recebimento pelo município de Lagoa Santa do incentivo financeiro mensal para a Assistência de Média Complexidade em Saúde Bucal nos Centros de Especialidades Odontológicas

(CEO), no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

§1º A seleção dos municípios constantes no Anexo Único desta Resolução observou o disposto na Resolução SES/MG nº 2.940, de 21 de setembro de 2011.

§2º Os recursos referentes a esta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 4291 10 301 237 4211 0001 334141 10.1. Art. 2º Em observância às eleições do ano de 2014, as condutas administrativas e funcionais realizadas no ano de 2014, deverão estar compatíveis à Resolução Conjunta SE